



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 142/GR/UFGS/2022

**4ª CHAMADA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS CONFORME O EDITAL Nº
1070/GR/UFGS/2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, a Comissão de Seleção dos Programas de Residência Médica da UFGS - *Campus* Chapecó, a Universidade Comunitária da Região Chapecó - Unochapecó e a Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira (doravante denominada como cenário de prática) tornam público a 4ª chamada dos candidatos classificados no EDITAL Nº 1070/GR/UFGS/2021, alterado pelo EDITAL Nº 14/GR/UFGS/2022.

1 DOS CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA

1.1 Anestesiologia

| NOME | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------|------------|---------------|
| Karine Bedin | 78,00 | 09 |
| Erlei Perini | 77,00 | 10 |

1.2 Cirurgia Geral

| NOME | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------|------------|---------------|
| Giovana Balbinot | 70,00 | 11 |

1.3 Cirurgia Geral R3

| NOME | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------|------------|---------------|
| Luiz Antonio Bolzan Júnior | 60,00 | 04 |

1.4 Clínica Médica

| NOME | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------|------------|---------------|
| Vitor Aguiar e Silva | 69,00 | 11 |
| Ana Flavia Paludo Kafer | 69,00 | 12 |
| Paulo Roberto Peixoto Meirelles | 68,20 | 13 |

1.5 Obstetrícia e Ginecologia

| NOME | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------|------------|---------------|
| Gabriela Damásio Santos | 71,00 | 07 |

1.6 Ortopedia e Traumatologia

| NOME | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------|------------|---------------|
| Délio Rubens Belem Rosa | 56,00 | 10 |
| Aliecio Martinelli | 52,00 | 11 |

1.7 Pediatria

| NOME | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------|------------|---------------|
| Heloisa Bonatto Dallasta | 63,00 | 09 |

2 LOCAL E HORÁRIOS

2.1 Local: Sala 308, bloco da Biblioteca, UFGS *Campus* Chapecó-SC.

2.2 Horários: 08h15min às 11h30 e 13h15min às 16h30min.

2.3 Dias: 22 de fevereiro de 2022.

3 DA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO OU ASSINATURA DA LISTA DE ESPERA

3.1 O candidato chamado realizará imediatamente a assinatura do Termo de Adesão e deverá entregar todos os documentos solicitados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.2 Em caso de representação por Procuração, essa deverá ser específica para o Processo Seletivo de Residência Médica, ter firma reconhecida e estar acompanhada de documento de identificação com foto do procurador e estar acompanhada dos documentos pessoais do candidato conforme item 3.3.

3.3 No momento da assinatura do Termo de Adesão, o candidato deverá entregar cópia autenticada ou cópia simples e original dos seguintes documentos:

3.3.1 Ficha Cadastral preenchida diretamente no pdf e assinada (Disponível no site <https://www.uffs.edu.br>, Ingresso>Residências Médicas>Campus Chapecó> Processo Seletivo

3.3.1.1 O preenchimento dos dados bancários não é obrigatório nesta etapa.

3.3.2 Certidão de Nascimento ou Casamento ou Casamento com Averbação de Divórcio;

3.3.3 Documento de Identidade (RG) ou documento de identificação contendo órgão expedidor e data da emissão do RG, somente para candidatos brasileiros;

3.3.4 Cédula de Identidade de Estrangeiro, somente para candidatos estrangeiros;

3.3.5 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

3.3.6 Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site <<http://receita.economia.gov.br/>>;

3.3.7 Título de Eleitor, somente para candidatos brasileiros;

3.3.8 Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site <<http://www.tse.jus.br/>> somente para candidatos brasileiros;

3.3.9 Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino, somente para candidatos brasileiros;

3.3.10 Comprovante de endereço residencial;

3.3.11 Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) ou PASEP (Banco do Brasil);

3.3.12 Diploma de Conclusão do curso de Medicina Reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão emitida pela IES com data de colação de grau anterior a data de início da residência médica e Histórico acadêmico de graduação;

3.3.12.1 Comprovante de revalidação de diploma em instituição pública, de acordo com a legislação vigente, para médico estrangeiro ou brasileiro que fez graduação em medicina no exterior;

3.3.13 Comprovante de conclusão de Residência Médica ou declaração de que está cursando o último ano em programa reconhecido pela CNRM, para programas que exigem pré-requisito;

3.3.13.1 Em caso de apresentação de declaração provisória da COREME o candidato assinará termo de compromisso responsabilizando-se pela entrega imediata após o recebimento do certificado. A não entrega inviabilizará a certificação em novo programa de residência da UFFS;

3.3.14 Foto 3 x 4 (02 fotos);

3.3.15 Registro no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul;

3.3.15.1 Em caso de apresentação de CRM de outro estado o candidato assinará termo de compromisso responsabilizando-se pela entrega do registro;

3.3.15.2 O registro no Conselho Regional de Medicina poderá ser entregue até a data de início das atividades do Programa de Residência Médica, sob pena de eliminação no PRM;

3.4 Na falta ou inadequação de algum documento o candidato perderá a vaga, sendo imediatamente convocado o próximo candidato da lista de espera;

3.5 Não serão realizadas assinaturas de termo de adesão ou efetuado recebimento de quaisquer documentos fora dos horários e datas previamente estabelecidos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.6 O não comparecimento do candidato à convocação deste Edital, bem como a não entrega dos documentos implicará na eliminação do processo seletivo;

3.7 O candidato que desistir de cursar o Programa de Residência Médica, depois de ter assinado o Termo de Adesão, deverá comunicar sua desistência por *e-mail* à coreme.ch@uffs.edu.br, contendo em anexo “Formulário de Desistência de Vaga” <https://www.uffs.edu.br>, Ingresso>Residências Médicas>*Campus* Chapecó> Processo Seletivo;

3.8 Conforme determinação do Ministério da Educação somente poderão ser matriculados médicos residentes até 31 de março de 2022.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a presença de ilícitos, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

4.2 Será excluído do Processo Seletivo o candidato advindo do PROVAB que tiver solicitado a utilização da pontuação adicional e não tiver o nome publicado no DOU até 31 de janeiro de cada ano, como tendo avaliação final satisfatória no PROVAB.

4.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação ouvida a Comissão de Seleção dos Programas de Residência Médica da UFFS, *Campus* Chapecó.

Chapecó-SC, 21 de fevereiro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor